



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 72/2016

Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade n.º 001/2016

JOSÉ ROBERTO COCO , PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 23/2016, Processo Inexigibilidade n.º 001/2016 que tem por finalidade o Fornecimento de passagens através de requisição dentro do Estado do Paraná, em favor da empresa: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

Art. 2º. Fica o Departamento de Administração – Divisão de Compras, encarregado de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal aos dezessete dias do mês de junho de 2016.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL